



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENARIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
23/05/24
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Disse-lhe Jesus:

*Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá;
E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. Crês tu isto?
João 11:25,26*

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 09/2024.

Pelo presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda **MOÇÃO DE PESAR**, aos FAMILIARES da Senhora **JOÍCE SEVERO DA SILVA** em face do seu falecimento, salientando que a presente moção é extensiva aos demais familiares da falecida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 28 de maio de 2024.

fl. 6 de 11
03/05/24

Vereador Autor:

Manoel Benjamim Cavalcante de Souza Neto
Manoel Benjamim Cavalcante de Souza Neto – PL